



## DECRETO N.º 398, DE 15 DE JULHO DE 2021

"Revoga o Decreto Municipal nº 337, de 10 de junho de 2020 e dá outras providências".

**ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA**, Prefeito Municipal de Macaubal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a o avanço da imunização decorrente da campanha de vacinação contra o COVID-19;

## DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 337, de 10 de junho de 2020.

**Artigo 2º**. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Macaubal - SP, 15 de julho de 2021.

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA Prefeito do Município de Macaubal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.